



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo:

INT- n.º313/2020

Despacho: *Comando. Arquivado.*
14.10.20
Stdy.

1. Entidade averiguada:

Nome: Informação protegida

NIF/NIPC: Informação protegida

Sede/Morada: Informação protegida

Concelho e Ilha: Informação protegida

Telefone e endereço eletrónico: Informação protegida

Representante legal: Informação protegida Cargo: Sócio/gerente

LUT n.º Informação protegida

2. Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: no âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao empreendimento turístico mencionado no ponto 1, pela equipa inspetiva constituída pelos inspetores, Luís Brasil e Teresa Correia, no dia 20 de fevereiro de 2020.

3. Descrição:

Foi detetada irregularidade relativa ao ponto n.º 9, do relatório da ação inspetiva n.º 29. Nos termos do art.º 124.º do CPA dispensou-se a audiência dos interessados, uma vez que a entidade averiguada regularizou a desconformidade detetada no decurso do presente procedimento.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.
Portaria n.º 55/2012, de 16 de maio - Estabelece os requisitos mínimos a observar pelos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

A entidade averiguada estava irregular na data da ação inspetiva, regularizou a irregularidade mencionada no ponto 3, durante o decurso do procedimento, pelo que se propõe o arquivamento do presente procedimento.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 23 de julho de 2020.

O Inspetor: _____

Luís Brasil

INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Reclamação n.º 147
de 03/03/2020

Distribuição n.º 40-39/285
Classif.:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Original

Relatório/Notificação n.º 0029 Data: 20/2/2020 Hora: 10h30

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO – ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS/ APARTAMENTOS TURÍSTICOS

1. Identificação do empreendimento:	Informação protegida	
2. Classificação:	NIPC:	Informação protegida
3. Entidade promotora:	Informação protegida	
4. Endereço:	Informação protegida	
5. C.P.:	Informação protegida	E-mail: Informação protegida
6. Responsável:	Informação protegida	Informação protegida
7. Pessoa Identificada:	Informação protegida	Cargo: <u>Ass. Técnico</u>
8. Placa Classificação	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
9. Período de funcionamento visível do exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input checked="" type="radio"/>
10. Aviso Livro Reclamações	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
11. Livro Reclamações de <u>173 34726</u> a <u>213</u> última fl. preenchida <u>173 34727</u>		
12. Publicitação do preço de todos os serviços oferecidos, de forma bem visível e sempre à disposição dos clientes na receção e nas unidades de alojamento	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
13. Nome e classificação do empreendimento em toda a documentação e publicidade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
14. Bom estado de conservação e funcionamento de todas as instalações, equipamentos e serviços, incluindo as U.A.	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
15. Insonorização de toda a maquinaria geradora de ruídos em zonas comuns, em especial ascensores e ar condicionado	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
16. Sistema de iluminação de segurança	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
17. Medidas de autoproteção (contra-incêndios)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
18. Extintores dentro da validade	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
19. Identificação Unidades Alojamento	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
20. Telefone c/ligação exterior	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
21. Plano de controlo contra roedores (alojamento com restauração incluída)	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
22. Plano HACCP (alojamento com serviço de pequeno-almoço e/ ou restauração incluída)	Sim <input checked="" type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
23. Cumpre com os requisitos do Quadro de classificação	Sim <input type="radio"/>	Não <input type="radio"/>
24. Alvará/L.U.T.	Capacidade máxima:	Nº de quartos <u>29</u> Nº de camas <u>10</u>

Na sequência da presente ação inspetiva, fica V. Exa. notificado para no prazo máximo de 10 dias úteis, fazer prova, junto do endereço abaixo indicado, da regularização das situações assinaladas nos pontos:

Observações:
Do Ativa em local de habitação no "Quilombo" o alojamento dentro da habitação, conforme artigo 9.

O(A)S Inspetor(es/as) _____
O(A) Notificado(a): Informação protegida

- IRT—R. Com. Ernesto Rebelo, 14 • Apartado 63 • 9900-112 HORTA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Prof. Alfredo Bensaúde, 6 r/c • 9500-700 PONTA DELGADA • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt
- IRT—R. Direita, 97 • 9700-066 ANGRA DO HEROÍSMO • Tel. 292200500 • ir.turismo@azores.gov.pt

Legislação aplicável no verso